



EDITAL DE CHAMAMENTO DE ARTIGOS PARA A OBRA COMEMORATIVA EM HOMENAGEM AOS 30 ANOS DA LEI N.9.099/1995

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - Ejug, no uso de suas atribuições, promove o chamamento de artigos para a publicação do livro comemorativo em homenagem aos **30 anos da Lei n. 9.099/1995**, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção de artigos para o livro comemorativo em homenagem aos 30 anos da Lei n. 9.099/1995 será regido por este Edital.

1.2 A obra será disponibilizada em formato digital (*e-book*) no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e em edição impressa comemorativa.

1.3 O objetivo é reunir reflexões sobre a evolução dos Juizados Especiais, cuja lei é um marco essencial para o acesso à justiça, a desburocratização e a celeridade processual no país.

1.4 Os artigos submetidos devem abordar a realidade dos Juizados Especiais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, contemplando um ou mais dos seguintes aspectos:

- I – memórias e histórias;
- II – experiências práticas;
- III – impactos sociais e jurídicos;
- IV – inovações e futuro.

1.5 A chamada é aberta a magistrados(as), servidores(as), residentes, estagiários(as) e terceirizados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

1.6 Em atenção aos princípios da simplicidade, informalidade e acessibilidade que orientam o microsistema dos Juizados Especiais, não será exigida titulação acadêmica mínima para a submissão de artigos, devendo os trabalhos atender aos requisitos técnicos, metodológicos e editoriais previstos nesta chamada.

1.7 A submissão do artigo implica a automática concordância dos autores com os termos desta chamada, autorizando a Ejug a realizar a editoração, publicação e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



distribuição do trabalho em formato físico e digital, assegurado o devido crédito de autoria.

1.8 É permitida a submissão de um artigo por autor, sendo admitida a coautoria de até 3 (três) pessoas.

2 DA SUBMISSÃO

2.1 Os artigos poderão ser enviados até o dia **31 de julho de 2026** para o e-mail posgraduacaoejug@tjgo.jus.br. O corpo do e-mail deve incluir o nome completo dos autores, juntamente com um minicurrículo, e deve ter como título “**Artigo - 30 anos da Lei n. 9.099/1995**”.

2.2 No ato da submissão, os autores deverão encaminhar, obrigatoriamente, o **Termo de Cessão de Direitos Autorais** devidamente preenchido e assinado, utilizando o modelo constante no Anexo I deste Edital.

2.3 A revisão linguística e bibliográfica deverá ser feita antes da submissão do manuscrito.

2.4 Os artigos deverão ter, no mínimo, 10 laudas e, no máximo, 20 laudas.

2.5 Os textos dos artigos deverão obedecer aos seguintes critérios formais:

I – configuração da página deve ser feita no padrão A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

II – fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e parágrafos justificados, para texto normal; para as citações diretas de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas de ilustrações e tabelas, o tamanho passa a ser o 10, e o espaçamento, simples;

III – o espaço da primeira linha dos parágrafos deverá ser de 1,25 cm ou 1 TAB.

IV – citações devem ser indicadas pelo sistema de chamada autor-data (exemplo: Cardoso, 2004). Caso o nome do autor seja parte integrante do texto, deve constar conforme o exemplo: Cardoso (2004) também afirma.

V – notas de rodapé serão somente explicativas, devem ter a mesma fonte do artigo (Arial), tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado;

VI – referências bibliográficas devem constar em lista única ao final do trabalho, observado o sistema alfabético, espaçamento simples, alinhamento à esquerda e separadas por um espaço simples;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



VII - tabelas, os quadros, as figuras, as imagens e os gráficos, quando existirem, devem compor o corpo do texto, e não constar em outro documento na forma de anexos;

VIII – locuções ou palavras em língua estrangeira, bem como os destaques do texto, deverão ser digitados em itálico;

2.6 As submissões deverão conter os seguintes itens:

I - título (e subtítulo, se houver) no idioma original do artigo redigido em fonte Arial, tamanho 14, em letra maiúscula, realçado em negrito e com alinhamento centralizado;

II - resumo, de até 250 palavras, redigido em parágrafo único, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples;

III - palavras-chave: até cinco termos que classifiquem o trabalho com precisão adequada para sua indexação, separados por ponto e vírgula (;). Devem ser escritas com as iniciais minúsculas, exceto quando substantivos próprios e nomes científicos, fonte Arial, tamanho 12;

IV – seções obrigatórias do artigo: Introdução, Desenvolvimento, Considerações finais e Referências.

3 DA AVALIAÇÃO

3.1 Os artigos serão avaliados por comissão designada pela Direção da Ejug, preferencialmente composta por examinadores com experiência no sistema dos Juizados Especiais, observando:

I – a adequação do artigo aos critérios e requisitos solicitados neste Edital;

II – a correlação do artigo com a temática indicada;

III – a clareza, coerência e concisão das ideias.

3.2 Cabe à comissão a possibilidade de eliminação do artigo em razão da inadequação às regras contidas no artigo anterior, observando-se, sempre que possível, a apreciação por examinadores com experiência no sistema dos Juizados Especiais, em atenção à especificidade temática da publicação.

3.3 Será igualmente excluído do processo de avaliação aquele artigo em cujo texto for identificada, no todo ou em parte, a prática de plágio.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O conteúdo e as opiniões manifestadas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não coincidem, necessariamente, com a posição oficial da Ejug.

4.2 Ao submeter um artigo, os autores são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos de natureza financeira, pessoal, comercial, política ou acadêmica que podem influenciar a elaboração ou avaliação do manuscrito.

4.3 Não há pagamento de nenhuma remuneração aos autores.

4.4 Casos omissos serão decididos pela comissão designada pela Ejug.

Desembargador JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

Diretor da Ejug

(assinado e datado digitalmente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 126675192166 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202511000687882 (Evento nº 19)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 29/05/2026 às 16:37

